

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Do Sr. Edinho Bez)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão sobre o fomento à atividade de Marinha Mercante brasileira.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, em data a ser agendada o Sr. Joaquim Levy, Ministro de estado da Fazenda, o Sr. Antônio Carlos Rodrigues, Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Mário Povia, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para discutir as ações de curto prazo, com vistas à arrecadação ao FMM - Fundo de Marinha Mercante e o financiamento às embarcações destinadas à atividade de Marinha Mercante, em especial, a Navegação Marítima de Cabotagem e demais aplicações do FMM.

JUSTIFICAÇÃO

Muito se tem discutido sobre as dificuldades vivenciadas pelas EBN's – Empresas Brasileiras de Navegação, para dotar a frota de embarcações de bandeira brasileira na Navegação Marítima de Cabotagem, embora haja um fundo específico para tal, o FMM - Fundo de Marinha Mercante.

Ao longo das Três últimas décadas os problemas que envolvem a atividade da Navegação Marítima de Cabotagem, vêm sendo amplamente discutidos nas esferas

governamentais e privadas, com ações empreendidas na forma de Estudos e Diagnósticos que apontam para os principais entraves ao pleno desenvolvimento do modal, elencando possíveis soluções sem, entretanto, oferecer o efeito prático esperado no sentido da racionalização do Modal na Matriz de Transportes Brasileira, com o aumento da participação da Cabotagem.

Eficiência energética, melhor relação de consumo por tonelada transportada, menor incidência de sinistros, ocasionando baixos custos de seguro e consequentemente melhor benefício financeiro ao tomador do serviço de frete, além do evidente ganho ambiental, pela reduzida emissão de gases tóxicos, quando comparado a outros modais, são todas vantagens reconhecidas e requeridas por todo o setor produtivo que clama por competitividade e menores custos.

No contexto, a questão do financiamento para ampliação, modernização e reparo de embarcações, constitui-se em um entrave ao desenvolvimento do Modal, mesmo sendo reconhecido que o Governo brasileiro dispõe de um mecanismo de fomento, em tese, adequado ao financiamento de embarcações, incluindo, no caso a disparidade entre os preços da construção naval no Brasil se comparado ao preço internacional, tais condições contribuem para que a frota se mantenha reduzida e em parte obsoleta.

Cabe ainda observar que alguns armadores vêm importando embarcações para atender suas demandas de frota. Outro ponto que deve ser comentado, é que os recursos do AFRMM, vêm, em sua maior parte, sendo aplicados em embarcações vinculadas à atividade de exploração e produção de petróleo.

Por todo o exposto, e entendendo a importância da Navegação Marítima de Cabotagem no contexto da economia brasileira, sou do entendimento de que o assunto deve ser amplamente discutido nesta Comissão de Viação e Transportes, pela sua inerente vocação temática na busca de soluções dos problemas do segmento.

Proponho, dessa forma, a realização de uma reunião de audiência pública com a presença das autoridades acima citadas, para que se busque a efetividade nas ações com vistas ao desenvolvimento dos transportes.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2015.

Edinho Bez

Deputado Federal